

"A Tecumseh do Brasil por meio desta, comunica que a Caixa Econômica Federal liberou para resgate valores referentes ao FGTS para alguns dos nossos ex-empregados que foram desligados da Tecumseh, na modalidade Sem Justa Causa, no período de novembro/2001 até julho/2019, referente a saldos não contabilizados pela Caixa Federal na ocasião da rescisão.

Para confirmar se há algum valor do FGTS liberado, o ex-empregado poderá:

- a) acessar o aplicativo "FGTS digital", ou*
- b) comparecer em uma unidade da Caixa Econômica Federal.*

A Tecumseh do Brasil convoca os ex-empregados, listados via QR-Code (abaixo), a comparecerem na Caixa Econômica Federal, para verificarem a disponibilidade do saldo e efetuarem o saque, apresentando documento pessoal e o CNIS (Cadastro Nacional de Informação Sociais – Extrato Previdenciário). Os familiares de ex-empregados falecidos deverão seguir as instruções da Caixa Federal.

A Tecumseh do Brasil Ltda e a Caixa Econômica Federal não farão contato pessoal, telefônicos ou mensagens eletrônicas com nenhum dos ex-empregados ou respectivos familiares e reforçamos que as informações oficiais deverão ser obtidas diretamente em uma agência da Caixa Econômica Federal.



São Carlos, 14 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Tecumseh do Brasil Ltda.

